



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1832 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 18 DE SETEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | |
|--------------------------------|----|
| Leis..... | |
| Decretos..... | 01 |
| Portarias..... | 02 |
| Licitações..... | 02 |
| Extratos..... | 05 |
| Relatórios..... | |
| Diversos..... | |
| ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES | |
| Resoluções..... | |
| Portarias..... | |
| Diversos..... | |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | |
| Leis..... | |
| Decretos..... | |
| Portarias..... | |
| Licitações..... | |
| Extratos..... | 05 |
| Relatórios..... | |
| Diversos..... | |

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3178/2.019.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1657/2.018 de 13 de Dezembro de 2.018.

Art. 1º - Em conformidade com o

art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1657/2018 de 13 de dezembro de 2018 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.784,35 (oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

(496) 3.3.90.30.00 – 3.331 – Material de Consumo R\$ 2.239,17

(497) 4.4.90.52.00 – 3.331 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.545,18

TOTAL R\$ 8.784,35

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será

considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2018, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de Setembro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3179/2.019.

DATA: 18 de Setembro de 2.019.
SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1657/2.018 de 13 de Dezembro de 2.018.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 1657/2018 de 13 de dezembro de 2018 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar no valor

de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

04.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital e rede Publica Municipal

(82) 3.3.90.39.00 – 1.303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00

TOTAL R\$ 300.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

04.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital e rede Publica Municipal

(70) 3.1.90.11.00 – 1.303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 300.000,00

TOTAL R\$ 300.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de Setembro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 355/2019

DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, TADEU CHAIKOVSKI (matr. nº 604), portadora da Carteira de Trabalho nº 97020/00025-PR e RG nº 4.097.874-7/PR, admitido em 03/07/2002, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2002/2007, requerimento protocolado sob nº 02577/2019, no período de 16/09/2019 à 14/12/2019.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de setembro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL nº
78/2019
PROCESSO nº 198/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos infláveis, destinados para eventos promovidos pela Administração municipal e destinado para a Secretaria de Educação desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

CARACTERÍSTICA: Exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme Art. 48º da Lei Complementar 147/2014.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocor-

rerá no dia 01 (Primeiro) de Outubro de 2019, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n° 01 - Propostas de Preços e n° 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 17 de Setembro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATI-
VO 215/2019

PROCESSO DE DISPENSA N°
75/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Para-

ná.

CONTRATADO: SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de camisetas personalizadas e serigrafadas destinadas à utilização na 7ª Feira do Livro, Prêmio Helena Kolody, 2ª Feira Gastronômica, 1º Festival de Dança de Cruz Machado e Festa da Erva Mate, promovidos pela Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 4.440,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA
E COMERCIO TEXTIL EIRELI
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 75/2019.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao dis-

posto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 215/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à Aquisição de camisetas personalizadas e serigrafadas destinadas à utilização na 7ª Feira do Livro, Prêmio Helena Kolody, 2ª Feira Gastronômica, 1º Festival de Dança de Cruz Machado e Festa da Erva Mate, promovidos pela Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade.

Favorecido: SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI, CNPJ: 82.112.476/0001-34

Valor Total R\$ 4.440,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 75/2019.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.02.2.032.3.3.90.30 e
06.02.2.076.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devida-

mente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 18 de Setembro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 213/2019

PROCESSO DE DISPENSA Nº 76/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: VITOR ALCEU LITKA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para reforma e recuperação de motor danificado do veículo Ambulância Renault, placa AZO-1248 da frota 182 pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

VITOR ALCEU LITKA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 76/2019.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 213/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para reforma e recuperação de motor danificado do veículo Ambulância Renault, placa AZO-1248 da frota 182 pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Favorecido: VITOR ALCEU LITKA, CNPJ: 07.345.114/0001-12

Valor Total R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 76/2019.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços

Dotação orçamentária: 04.01.2.017.3.3.90.30 e 04.01.2.017.3.3.90.39.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 18 de Setembro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/2019

PROCESSO DE DISPENSA Nº 77/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 82.027.335/0001-68

OBJETO: Aquisição de bolsas térmicas transportadoras de insulina, para distribuição aos pacientes dependentes, garantindo o transporte correto de insulina e também 3 (três) tomadas duplas de alumínio e nylon destinado ao Hospital Santa Teresinha.

VALOR TOTAL: R\$ 4.068,00 (Quatro mil e sessenta e oito reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

ANDRETTA MEDICAMENTOS
LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 77/2019.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 220/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de bolsas térmicas transportadoras de insulina, para distribuição aos pacientes dependentes, garantindo o transporte correto de insulina e também 3 (três) tomadas duplas de alumínio e nylon destinado ao Hospital Santa Terzinha.

Favorecido: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:

82.027.335/0001-68
Valor Total R\$ 4.068,00 (Quatro mil e sessenta e oito reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 77/2019.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 18 de Setembro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

CONTRATO Nº 173/2019
PROCESSO Nº 190/2019
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Quimiplus – Comercio e Distribuição de Produtos Químicos LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de equipamento para aplicação de

produtos químicos para lavagem de veículos e máquinas da frota municipal, o qual reduz em 30% o consumo dos mesmos, bem como facilita a operação de lavagem.

DO VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Quimiplus – Comercio e Distribuição de Produtos Químicos
CONTRATADA



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018-CMCM-QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado a Câmara Municipal de Cruz Machado, inscrita no CNPJ sob o nº01.507.273/0001-90, neste ato representada por seu Presidente Sr. JOSNI LOPES, e de outro lado a empresa Betha Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67, representada pela Sra. DANIE-

LA RAMOS SILVA GUOLLO, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato n° 06/2018-CMCM, proveniente da Inexigibilidade sob n.º 01/2018, para fazer constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira - DO REAJUSTE

Em conformidade com a cláusula terceira, alínea “h” do contrato 06/2018-CMCM, os valores contratados junto as alíneas “a” e “b” da respectiva Cláusula serão reajustados a partir do mês de setembro de 2019, pelo índice IGP-M (FGV) acumulado nos últimos doze meses, no percentual de 4,95%, aplicado o reajuste apenas a partir da data base do contrato que excedem ao décimo segundo mês da contratação.

Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: 3.3.90.40.11.00.00.00.

Cláusula Terceira - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Cruz Machado e Diário Eletrônico, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, atualizada.

Cláusula Quarta — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores le-

gais, a cumpri-lo mutuamente.
Cruz Machado, 13 de setembro de 2019.

JOSNI LOPES
CÂMARA MUNICIPAL CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

DANIELA RAMOS SILVA
GUOLLO
BETHA SISTEMAS LTDA
CONTRATADA

